

ANO	DENOMINAÇÃO

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.577, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, MS, no **Centro de Educação Especial Valquíria Arruda da Silva**, localizado no município de Angélica, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.015, de 16/12/2022, págs. 59 e 60.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.325, DE 13 DE JANEIRO DE 2022 - autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Centro de Educação Especial Valquíria Arruda da Silva**, localizado no município de Angélica, MS, pelo período de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2025. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.737, de 21/01/2022, págs. 51 e 52.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.310, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Centro de Educação Especial Valquíria Arruda da Silva**, localizado no município de Angélica, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.601, de 23/02/2018, pág. 10.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.050, DE 6 DE JUNHO DE 2017 - autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Centro de Educação Especial Valquíria Arruda da Silva**, localizado no município de Angélica, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.437, de 27/06/2017, págs. 13 e 14.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.054, DE 26 DE ABRIL DE 2013 - credencia o **Centro de Educação Especial Valquíria Arruda da Silva**, localizado no município de Angélica, MS, para oferecer a educação básica, na modalidade educação especial e autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8423, de 30/04/2013, pág. 5.